



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI N° 264 de 2020

Denomina “Viaduto Edmundo Ferandes”, o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Rio Branco. Bairro Santa Delmira, em Mossoró, Rio Grande do Norte-RN”.

Autor: Beto Rosado (PP/RN)

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 11 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei n° 264, de autoria do eminentíssimo Deputado Beto Rosado, possui como escopo denominar "Viaduto Edmundo Fernandes" o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Rio Branco, Bairro Santa Delmira, em Mossoró, Rio Grande do Norte - RN.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, o fato do Edmundo Fernandes de Castro, dono do posto de combustíveis São Miguel, ter promovido seu trabalho com a produção e comércio de bens e serviços, geração de renda e oportunidade de trabalho, bem como ampliação da infraestrutura e capacidade do município.

Aduz o Autor do presente Projeto de Lei, que a homenagem a que se presta o Projeto é apoiada pela Câmara Municipal de Mossoró.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei n° 264/2020.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



* C D 2 1 4 5 6 4 0 3 5 7 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

II – VOTO

Edmundo Fernandes de Castro, nasceu no dia 16 de novembro de 1934, no estado do Ceará, tendo se mudado para Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, em 1968, onde constituiu família e recebeu o título de cidadão mossoroense, outorgado pelo Vereador Lupércio Luís de Azevedo.

Grande empresário da região, o fruto de seu trabalho gerou inúmeros empregos para a população de Mossoró, desencadeando significativo desenvolvimento econômico da região.

Vitimado por uma grave doença, Edmundo Castro faleceu em 19 de setembro de 2020.

Pela sua contumácia em mais de cinquenta anos de dedicação ao setor e à região, deixou legado de bravura e obstinação, assim como uma estrutura que empregou milhares de trabalhadores no Município de Mossoró.

Dessa forma, homenageá-lo com a denominação do viaduto consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade que adotou para si, constitui sua família e prosperou no ramo empresarial.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 264 de 2020**, de autoria do Deputado Beto Rosado.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2019.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG



* C D 2 1 4 5 6 4 0 3 5 7 0 0 *